

CNM: 064477.2.0003272-25

IMÓVEL: DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL, situado no município de Matupá, denominado **FAZENDA GRAÚNA - "GLEBA C"**, correspondente a uma área de um mil, quatrocentos e quatro hectares, sessenta e um ares, sessenta e quatro centiares (**1.404,6164-has**), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AS1-M-0243**, de coordenadas **N 8.893.420,58m** e **E 791.708,42m**, situado na divisa da Fazenda Pérola da Sulina (código INCRA 902.047.112.623-7), segue confrontando com a Fazenda Viriato (código INCRA 901.440.101.435-0) e com a Fazenda Esperança (código INCRA 950.025.362.611-4). Segue confrontando com a Fazenda Viriato, com o seguinte azimute e distância: **185°49'42"** e **4.555,33m** até o vértice **AS1-M-0359**, de coordenadas **N 8.888.888,81m** e **E 791.245,82m**, situado na divisa da Fazenda Viriato com a Fazenda Graúna, "Gleba D" (código INCRA 901.440.101.397-4). Deste segue confrontando com a fazenda graúna, "Gleba D", com azimute e distância: **187°59'17"** e **1.679,36m** até o vértice **AS1-V-0043**, de coordenadas **N 8.887.225,74m** e **E 791.012,45m**, situado na divisa da Fazenda Graúna, "Gleba D", com a Fazenda Graúna, "Gleba E" (código INCRA: 901.440.101.397-4). Deste, segue confrontando com a Fazenda Graúna "Gleba E", com o seguinte azimute e distância: **270°08'32"** e **2.075,48m** até o vértice **AS1-V-0035**, de coordenadas **N 8.887.230,90m** e **E 788.936,97m**, situado na divisa da Fazenda Graúna, "Gleba E" com a Fazenda Graúna "Gleba B" (código do INCRA 901.440.101.397-4). Deste, segue confrontando com a Fazenda Graúna, "Gleba B", com o seguinte azimute e distância: **3°15'22"** e **6.186,62m** até o vértice **AS1-V-0034**, de coordenadas **N 8.893.407,53m** e **E 789.288,36m**, situado na divisa da Fazenda Graúna, "Gleba B" com a Fazenda Pérola da Sulina. Deste, segue confrontando com a Fazenda Pérola da Sulina, com o seguinte azimute e distância: **89°41'28"** e **2.420,09m** até o vértice **AS1-M-0243**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°, WGr, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIO: VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG n. 2.113.320-SSP/PR, CPF n. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Rua 05, n. 26, Zona Habitacional 001, no município de Matupá.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 1.325 (um mil, trezentos e vinte e cinco), de 11 de março de 2009, e Certificação de Georreferenciamento averbada na AV-02/1.325, em 11 de abril de 2012, ambos do Livro 02-RG deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Título apontado sob número seis mil, oitocentos e quarenta e três (6.843), em vinte e oito de março de dois mil e doze (28.03.2012). Emolumentos: R\$42,30. Selo de controle digital: ABX 54575

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-01/3.272.

= Certificação do Georreferenciamento =

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

Procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel desta Matrícula foi georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, com **Certificação número 131107000017-48**, expedida em 14 de julho de 2011, assinada por Dario Ipojucan Venceslau e Giuliano Ferreira Coelho, Processo n. 54240.002418/2006-51; Proprietário: Valter Miotto Ferreira; Imóvel: Fazenda Graúna; Matrículas: 3.273, 3.272, 3.270, 3.271 e 3.274 deste Registro de Imóveis (antigas 1.324, 1.325, 1.326, 1.327 e 2.393); Município e Comarca: Matupá; Área total: 7.193,4707 hectares; ART nº/CREA nº: 1041427 / 3372/TD; Responsável Técnico: Sérgio Luiz Pereira Nogueira; Código do Credenciado: AS1. Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-02/3.272.

= CCIR, ITR e Certidão de Legitimidade de Origem =

DATA: Dezesseis de abril de dois mil e doze (16.04.2012).

Procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel desta Matrícula possui Certificado de

CNM: 064477.2.0003272-25

Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural n. **901.440.101.397-4**; denominação Fazenda Graúna; área total 7.193,4707-ha; módulo rural, 63,0181ha; número de módulos rurais, 81,87; módulo fiscal, 90,0-ha; número de módulos fiscais, 79,9274; esta cadastrado na **Receita Federal com NIRF 4.430.202-9**; Fazenda Graúna III; e possui **Certidão de Legitimidade de Origem n. 49/2011**, expedida pelo INCRA em 16 de março de 2011, Processo/INCRA/SR-13/nº 54240.002254/2009-13, assinada por Willian César Sampaio. Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-03/3.272.

= Reserva Legal =

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

Conforme **AV-01/1.325**, do Livro 2-RG desta Serventia, datada de 11 de março de 2009, feita conforme AV-04/M.5.518, do Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo (MT), de 07 de abril de 2003, que o proprietário do imóvel, Valter Miotto Ferreira, já qualificado, celebrou perante a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL**", datado de 14 de março de 2003, no qual declarou perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe o art. 1º e 2º inciso III, art. 4º e 16º do Código Florestal, Lei n. 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória n. 2166-67 de 24/08/2001), que as florestas ou outras formas de vegetações existentes na propriedade: (transição 100%), com área total de 701,9675 hectares, não inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, referente à área de reserva legal, somando-se a esta 23,6466 hectares, equivalente a 1,68%, de sua área total, referente a área de preservação permanente em reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração florestal, sem a autorização do órgão competente, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Ficou arquivada no Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo, uma via do referido Termo.

Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-04/3.272. Protocolo n. 16.413, de 24 de janeiro de 2018. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao documento eletrônico, encaminhado a esta Serventia através da Central de Indisponibilidade, Protocolo CNIB 201801.1915.00433399-IA-990, oriundo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1 de Mato Grosso, Sinop - 2ª Vara, Processo n. 0005594-31.2013.4.01.3603, nome do processo Cautelar Inominada, data do cadastramento de 19 de janeiro de 2018, em que foi decretada a indisponibilidade dos bens de Valter Miotto Ferreira, entre outras pessoas, procedo a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Emolumentos: Isento. Selo de controle digital: BAH 67486. Código de Arquivamento: AD3272.04-02RG. Matupá, 19 de fevereiro de 2018.

Escrevente Autorizado,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-05/3.272. Cancelamento da indisponibilidade da AV-04. Em cumprimento à determinação judicial exarada através de decisão proferida nos autos do processo n. 0005594-31.2013.4.01.3603, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Subseção Judiciária de Sinop, 2ª Vara, pelo Dr. Marcel Queiroz Linhares, Juiz Federal, assinada digitalmente em 29.06.2022, **procedo ao cancelamento da indisponibilidade identificada na AV-04 desta matrícula.** Código de Arquivamento: AD3272.05-02RG. Protocolo n. 24.677, de 05.07.2022. Emolumentos: isento. Selo de controle digital: BTS 74131. Matupá, seis de julho de dois mil e vinte e dois (06.07.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

CNM: 064477.2.0003272-25

AV-06/3.272. Penhora. Procedo a este ato para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo n. 0000860-47.1990.8.11.0041, oriundo da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá (MT), que tem como parte autora/exequente Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, e como partes rés/executados Valter Miotto Ferreira, Juarez Miotto Ferreira e A.G.B. Armazéns Gerais da Barra Ltda. Os documentos apresentados para a prática desta averbação foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD3272.06-02RG. Protocolo n. 25.357, de 08.11.2022. Emolumentos: R\$85,40. (Selo de controle digital: BVI 63371. Matupá, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois (18.11.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.org.br